

Goiânia, 06 de Setembro de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 210/2018

De: Engenharia Clínica - HDT

Para: Gerência Administrativa - HDT

ASSUNTO : Aquisição de Fita de teflon para seladora**CLASSIFICAÇÃO** : Material de estoque para manutenção**1. MATERIAL**

Fita de teflon

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Fita de teflon para ser utilizada em seladoras hospitalares;

- Largura: 30mm;
- Espessura: 0,13mm com cola;

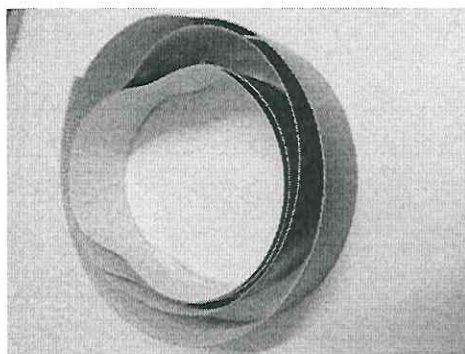


Imagem 1 – imagem ilustrativa da fita de teflon

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Considerando o parque atual de 9 seladoras instaladas no HDT.

Considerando que a fita de teflon é utilizada para isolar a resistência da área de contato que realiza a selagem.

Considerando a manutenção corretiva/preventiva que necessita trocar periodicamente esta fita.

Considerando que a seladora não funciona sem a fita de teflon, também considerando que se a fita estiver gasta ou com problemas, pode causar acidentes de queimadura ou choque elétrico em seus operadores, justifica-se a aquisição da fita solicitada.

Antonio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA
Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

4. QUANTIDADE

23845 30 (trinta) metros;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA - 121740


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador

HDT/ISG - GO

Alameda do Contorno, 3.556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74474-500. Telefone: (62) 3201-3675.